

SINDPO-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso CNPJ nº 01.978.240/001-03 Inscricao Estadual: Iento Filadéu C/SB e FEITIN

EDITAL DE CONVOCACAO
EDITAL DE CONVOCACAO DA ELEICAO DA OLT-MT, ORGANIZACAO POR LOCAL DE TRABALHO DA BB TECNOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO E PUBLICACAO DO CALENDARIO DO PROCESSO ELEITORAL

O SINDPO-MT em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, e as deliberações da Assembleia dos Trabalhadores da BB Tecnologia e Serviços do Estado de Mato Grosso, realizada em 03/12/2018, convoca a todos os trabalhadores da BB Tecnologia e Serviços de MT, a participarem do processo de eleição da OLT-MT, Organizaçao por Local de Trabalho da BB Tecnologia e Serviços do Estado de Mato Grosso, e informo o calendário da eleição e o nome dos membros do conselho eleitoral conforme segue:

1. Calendário para realizacão do processo de eleição e posse da nova OLT da BB Tecnologia e Serviços no Estado de Mato Grosso:

- De 04/12/2018 a 06/12/2018 - Edital de Fins Filantópicos
- De 07/12/2018 a 11/12/2018 - Edital de Fins Filantópicos
- De 12/12/2018 a 16/12/2018 - Edital de Fins Filantópicos
- De 17/12/2018 - Eleicão do OLT/BB Tecnologia-MT;
- De 17/12/2018 - Divulgaçao do Resultado;
- De 18/12/2018 a 20/12/2018 - Divulgaçao e decisao sobre os recursos apresentados se houver, apreciaçao e decisao sobre o recurso apresentado se for o caso de confirmaçao da posse do eleito.
- 21/12/2018 POSSE DO OLT.

2. Os membros da Comissão Eleitoral são:

- Lauro Cesar Martins de Sousa- Presidente
- Ronaldo de Sousa Anunçiação - Membro
- Sergio Henrique Mota Ferreira - Membro

Os membros da Comissão Eleitoral também ficarão responsáveis pela guarda e aplicacão do regimento eleitoral aprovado na assembleia.

Cuiabá 03 de dezembro de 2018 Comissão Eleitoral (04.05 E 06/12/2018)

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABÁ

Declaração de Utilidade Pública
 Governo Federal - Decreto N.º 89.989 de 20/01/72 - Governo Estadual - Lei N.º 2929 de 02/05/69
 Entidade de Fins Filantópicos
 Conselho Nacional de Assistência Social - Código N.º 017804-38-04.
 CGC N.º 03.476.820/001-90
 CNPJ nº 01.085.923-74 - Fone: (65) 3051-146 - Fax (65) 624-4497.
 CEP - 78015-325 - Cuiabá - Mato Grosso

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABÁ

Convoca os senhores Associados da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) do corrente mês de janeiro de 2019 (último domingo do mês), às 9h 00 (nove) horas em primeira convocação e às 9:30 (nove e trinta) horas em segunda e última convocação, na Sala da Presidência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A - Apreciação e votação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado referente ao exercício de 2018;
 - B - Apreciação e votação da Proposta Orçamentária para 2019;
 - C - Relatório da Presidência;
 - D - Assuntos gerais de interesse da Sociedade.
- Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2018.

ANTÔNIO D'OLIVEIRA GONÇALVES FREZA
 Presidente

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. JOSE DA SILVA JUNIOR e IVANILDA ROSA MACIEL. Sendo o pretendente natural de Taio/SC, nascido no dia 05/12/1981, portador da CNH nº 01895923-74 DETRAN/SC, expedida em 21.06.2017, com validade em 11.06.2022, end constar o RG nº 4088825 SSP/SC e CPF nº 029.983.169-80, profissão Soldador, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua AG Moreira, Quadra 02, nº 3 - Mapim, Várzea Grande/MT, filho de JOSÉ DA SILVA SORRINHO e IZONIA SCHULLE. E a pretendente natural de Arqueiros/RO, nascida no dia 04/06/1992, RG nº 1334212 SESC/RO, expedido em 20.09.2012 e CPF nº 019.793.492-74, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Inocência, Quadra 02, Lote 04 - Mapim, Várzea Grande/MT, filha de IZAIAS OTAVIANO MACIEL e JANDIRA ROSA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: IVANILDA ROSA MACIEL DA SILVA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei, Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ termo _____, Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2018.

OFICIAL

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ADRIANO DE LIMA LEITE e EDILENE SANTANA LEITE. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 11/07/1976, portador do RG nº 1102493-3 SESP/MT, expedido em 01/11/2018 e CPF nº 063.232.961-20, profissão Vigia, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Presidente Pimenta Bueno, Quadra 49, nº 20 - Criste Rei, Várzea Grande/MT, filho de NILSON BENEDETO TITO FERREIRA LEITE e EDIR SANTANA LEITE. E a pretendente natural de Dom Aquino/MT, nascida no dia 30/09/1984, portadora do RG nº 183923-0 SESP/MT, expedido em 21.11.2018 e CPF nº 032.870.561-66, profissão Manicure, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Presidente Vigário, Quadra 49, nº 20 - Criste Rei, Várzea Grande/MT, filha de MILTON BENEDETO DE DEUS e EIDE PÁRZEA ARRUDA DE DEUS. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: ARRUDA DE DEUS LEITE. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ termo _____, Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2018.

OFICIAL

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. DANTE SANTO PAVEGLIO e LARINE DE CAMPOS FRANCO. Sendo o pretendente natural de Tangará da Serra/MT, nascido no dia 13/08/1989, portador do RG nº 16036140 SESP/MT, expedido em 01/03/2017 e CPF: 06.659.249-71, profissão Engenheiro Mecânico, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: Quatorze, Quadra 34, Centro, Marjara II em Várzea Grande/MT, filho de VALMOR PAVEGLIO e IVONE MARIA RODRIGUES PAVEGLIO. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 29/02/1989, portadora do RG nº 1710919-2 e CPF: 023.703.901-07, profissão Engenharia de Alimentos, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Quarenta e Quatro, Quadra 13, Centro, Marjara II em Várzea Grande/MT, filha de JOSÉ CICERO FRANCO e ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: LARINE DE CAMPOS FRANCO PAVEGLIO. O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ termo _____, Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2018.

OFICIAL

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ANTONIO CARLOS DE LIMA e FABRICIA DE MATOS FERNANDES PESSOA. Sendo o pretendente natural de Nossa Senhora do Livramento, nascida no dia 17/09/1989, portadora da CNH nº 04539492450 DETRAN/MT, expedida em 15/03/2017, validade em 15/03/2022, nella inserida o RG: 14590824 SSP/MT e CPF: 015.331.101-07, profissão Operador de Calderia, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Avenida Chli, Quadra 14, Casa: 14, Bairro: 15 de Maio em Várzea Grande/MT, filho de JOAO DAMASCO DE LIMA e ADILZA DO CARMO LIMA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 17/09/1989, portadora da CTPS nº 56543, série: 00023/MT, expedida em 23/03/2010, nella inserida o RG: 2240644-1 SSP/MT, expedida em 28/01/2008 e CPF: 048.784.071-60, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Avenida Chli, Quadra 14, Casa: 14, Bairro: 15 de Maio em Várzea Grande/MT, filha de FABIO DE MATOS e MARIA APARECIDA DONIZETE ANTONIO MATOS. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: FABRICIA DE MATOS FERNANDES LIMA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ termo _____, Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2018.

OFICIAL

Ministério Público do Trabalho
Adverte

Não poderão ser publicados anúncios de emprego com conteúdo discriminatório, os quais façam referência a sexo, raça, cor, idade, religião, condições de saúde e aparência, orientação sexual, situação familiar, estado de gravidez, opinião política, ascendência nacional, nacionalidade, origem social, local de residência, experiência acima de 06 (seis) meses ou que exijam "boa aparência", "boa apresentação", ou promovam quaisquer outras exclusões, distinções, ou preferência que venham afetar a igualdade de oportunidade entre os trabalhadores.

CLASSIFICADOS EMPREGOS

NILTON CORREA DE OLIVEIRA - CPF: 325.357.401-68, localizado na Rodovia Dep. Emanuel Pinheiro, Km 12, mais 7 Km a esquerda, Zona Rural, Cuiabá, MT, torna público que requereu SEMAMT a renovação de sua licença de operação com a finalidade de Usina de Compostagem bem como a multa contratual social em favor de ECOLIMPA/ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 02.354.366/001-94, localizada na Rodovia Dep. Emanuel Pinheiro, Km 12, mais 7 Km a esquerda, Zona Rural, Cuiabá, MT.

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01/12/2018, na sede do Sinduscon-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às 09:30 horas, em primeira convocação, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: a) Homologar junto a FIEMT, a sistemática da cobrança para a manutenção do Sistema Confederativo exercício 2019, referente ao Art. 8º, inciso IV, capítulo II, da Constituição Federal, e a cobrança do Imposto Sindical, Artigos 578, 579 e 580 da CLT, dentre outras contribuições porventura fixadas com relação à categoria Patronal; b) Aprovar novos valores de contribuição associativa; c) Aprovar nova política de negociação de débitos relacionados a contribuições e taxas pertinentes ao Sinduscon-MT; d) Aprovar política de incentivo ao associativismo visando filiação de novas empresas. Se não houver na data e horário acima indicados, número lugar para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social. Cuiabá, 4 de Dezembro de 2018. **Julio Flavio Campos de Miranda - Presidente do Sinduscon-MT**

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01/12/2018, na sede do Sinduscon-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às 09:30 horas, em primeira convocação, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: a) Homologar junto a FIEMT, a sistemática da cobrança para a manutenção do Sistema Confederativo exercício 2019, referente ao Art. 8º, inciso IV, capítulo II, da Constituição Federal, e a cobrança do Imposto Sindical, Artigos 578, 579 e 580 da CLT, dentre outras contribuições porventura fixadas com relação à categoria Patronal; b) Aprovar novos valores de contribuição associativa; c) Aprovar nova política de negociação de débitos relacionados a contribuições e taxas pertinentes ao Sinduscon-MT; d) Aprovar política de incentivo ao associativismo visando filiação de novas empresas. Se não houver na data e horário acima indicados, número lugar para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social. Cuiabá, 4 de Dezembro de 2018. **Julio Flavio Campos de Miranda - Presidente do Sinduscon-MT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.793.239/0004-10, vem NOTIFICAR os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças - MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmada, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO VERDES VALES

CLIENTES	PROPOSTA	QUADRA E LOTES
JHONATAN SILVA SANTOS	31539	10 E 06
JOSE REIS OLIVEIRA MOURA	24874	03 E 15

Barra do Garças, 03 de dezembro de 2018 - Golden Gestão de Negócios Imobiliários

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.793.239/0004-10, vem NOTIFICAR os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças - MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmada, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

JARDIM NOVA BARRA

CLIENTES	PROPOSTAS Nº	QD	LOTE
DIOGO RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	38720	38	20
FRANKLIN BARBOSA DOS REIS	27297	545	01
JAIR DE JESUS FERREIRA	022049	387	22

Barra do Garças, 03/12/2018 - Golden Gestão de Negócios Imobiliários LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de Novembro 2018, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 830367, OLMI FARMACIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o número 31.230.575/0001-24 no valor de R\$ 131.200,00; Itens 830365, 830364, 830650, VINNICIUS ALMEIDA NOBRE inscrita no CNPJ sob o número 31.875.949/0001-14 no valor de R\$ 220.824,00. Foram fracassados os itens: 830336, 830652, 830653. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 4 de dezembro de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
 Propeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 29 de Novembro 2018, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, móveis e eletrodomésticos. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 830865, 830866, OLMI FARMACIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o número 30.789.321/0001-17 no valor de R\$ 50.950,00; Itens 830872, INOVARTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o número 12.308.936/0001-63 no valor de R\$ 59.920,00; Itens 221464, 820615, ECOPLANET FERRAGENS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 22.069.419/0001-32 no valor de R\$ 30.300,00; Itens 189788, 202494, NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZACAO - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o número 28.552.012/0001-48 no valor de R\$ 184.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 4 de dezembro de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
 Propeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 17 de dezembro de 2018. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no telefone (65) 3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 04 de dezembro de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
 Propeiro

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR ELÉTRICO DUPLDO DE LEITE MATERNO E CONJUNTO DE KITS EXTRACTORES, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 10/12/18. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 17/12/18 (horário de Brasília).

CLÁUDIA IZABEL MASSON
 Propeiro

Os editais encontram-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARCELÂNDIA/MT - PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 003/2018, que tem como o objeto o seguinte: Execução das obras de Construção da Sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia - PREVIDÊNCIA, conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2018. CONTRATADA: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2019. DATA ASSINATURA: 04/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo para aquisição de máquina 0 km do tipo escavadeira hidráulica sob esteiras, no 017/2018, que tem como o objeto o seguinte: Aquisição de Máquina Pesada do tipo Escavadeira Hidráulica sob esteiras, conforme Contrato de Repasse nº 85257/2017/MAPA/CAIXA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Marcelândia/MT, conforme exigências mínimas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e proposta do Pregão Eletrônico nº 021/2018. CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2019. DATA ASSINATURA: 04/12/2018.

ALPHA MALL CUIABÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ALPHA MALL - 02), torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá - Coordenadoria de Licenciamento e Licença de Funcionamento de Empresas Especializada em Licitação Alpha Mall - 02 com área construída de 1.287,07m². Localizado a Avenida Erico Preza com Rua "A" e Rua "B", Lote 01, Quadra C-01, em 2000 metros de terreno, em Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (05/12/2018)

CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS S.A.
 CNPJ: 15.354.467/0001-07

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind 1002-Lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2014; b) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. 3) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 4) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 a 31/12/2018, Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração. (04.05 e 06/12/2018)

CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS S.A.
 CNPJ: 15.354.467/0001-07

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind 1002-Lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2017; b) Ratificação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária referentes ao período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; c) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 a 31/12/2017, Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração. (04.05 e 06/12/2018)

EDITAL DE CONVOCACAO HUIA MISSU AGROPECUARIA S.A.
 Sociedade Anônima de Capital Fechado
 CNPJ nº 03.105.300/0001-00 NIRE nº 51.3.001052-6

Ficam convocados os senhores acionistas da HUIA MISSU AGROPECUARIA S.A. com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 18 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizadas no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas, na Av. São Sebastião 316 - Edifício Xingu Business Center - Bairro São Sebastião - Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.045-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Assembleia Geral Ordinária: 01) Exame, discussão e aprovação ou reprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais de 2012 a 2017 e Balanço encerrado em 31 julho de 2018; 02) Destinação do resultado das operações; 03) Eleição de diretoria e fixação da remuneração dos diretores; 04) Mudança do endereço social; e 01) ratificação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2018, na Fazenda IBCABA, município de Marcellândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais conferem violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, a saber: 01) violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, em decorrência de comportamento abusivo; 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., celebrou, em caráter irrevogável e irretroativo, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Pioss, Ilicia Aguiar Pastori S/A, com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a fim de integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, ficou estipulado que a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 01 de dezembro de 2018, deveria apresentar ao Conselho de Administração, para aprovação do Conselho de Administração, a seguinte proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de serviços Contábeis atuais e contratação de nova empresa para prestação de serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores ao exercício de prestação de serviços contábeis e legais; 03) a contratação de Auditoria para verificação da situação legal dos imóveis rurais, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, e a criação dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, e a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) a contratação de Escritório de Engenharia para elaboração e realização de Assembleia Geral Extraordinária em 21 de Setembro de 2018, na Fazenda IBCABA, município de Marcellândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais conferem violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, a saber: 01) violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, em decorrência de comportamento abusivo; 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., celebrou, em caráter irrevogável e irretroativo, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Pioss, Ilicia Aguiar Pastori S/A, com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, não apenas para integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, ficou estipulado que a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 01 de dezembro de 2018, deveria apresentar ao Conselho de Administração, para aprovação do Conselho de Administração, a seguinte proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de serviços Contábeis atuais e contratação de nova empresa para prestação de serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios e a criação dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, e a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) a contratação de Escritório de Engenharia para elaboração e realização de Assembleia Geral Extraordinária em 21 de Setembro de 2018, na Fazenda IBCABA, município de Marcellândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais conferem violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, a saber: 01) violação das obrigações sociais, contratuais e estatutárias, em decorrência de comportamento abusivo; 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., celebrou, em caráter irrevogável e irretroativo, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Pioss, Ilicia Aguiar Pastori S/A, com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, Cep 78.025-765, não mais ser utilizada pela Companhia; 03.02) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.03) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.04) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.05) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.06) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.07) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.08) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.09) O acionista, se representando legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, o instrumento de procuração; 03.10) O acionista, se representando legal ou procurador,